



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 09/2022

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 57/2022 de 24 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 090/2022 de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos ao cargo de **Nutricionista**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, em razão da publicação do edital 08/2022, para a realização da **prova de títulos**. Os candidatos deverão enviar por e-mail: **ippec@ippec.org.br**, até as 17 horas do dia **19 de abril de 2022**, os títulos previstos no item 10.4 do edital de abertura. Deverá ainda enviar o mesmo via sedex para o IPPEC, Rua Rio de Janeiro, 713, Centro de Cascavel/PR, CEP 85.801-030, devendo a postagem ser realizada até a data de 20 de abril de 2022, devendo ainda enviar o código do rastreio pelo e-mail citado.

1.1 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, 18 de abril de 2022.

DIEGO LUCAS WELTER

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 09/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo Pretendido: Nutricionista

NOME DO CANDIDATO: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou diploma de GRADUAÇÃO em pedagogia. (exclusivo para o cargo de Educador infantil)	2,00	2,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo.	2,50	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO , na área do cargo.	6,00	6,00	
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOCTORADO , na área da educação.	9,00	9,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		22,00	

- Os títulos poderão ser entregues à Comissão Examinadora do Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
- Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
- Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
- A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo Pretendido: Nutricionista

NOME DO CANDIDATO: _____